



ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN -SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

Onde se lê:

Fonte de Recursos: 1.500.700

Leia-se:

Fonte de Recursos: 2.500.700

Art. 1º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra -SC, 15 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 15-04-2024 11:14:48

Jean Carlo Medeiros de Souza
Presidente
CODEPLAN